



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial | Nº 1158 - Ano XVII | Várzea Paulista | Sexta-feira | 02 de Outubro de 2026

Várzea Paulista terá transporte público gratuito neste domingo (4)

» Ônibus municipais circularão durante todo o dia com horários de dias úteis e sem cobrança de tarifa



TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO NAS ELEIÇÕES DE 2026



Neste domingo (4), data do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, o transporte público municipal de Várzea Paulista será gratuito durante todo o dia. Os ônibus circularão com horários de dias úteis, garantindo maior oferta de transporte para a população e contribuindo para o deslocamento dos eleitores até os locais de votação. A medida atende à Resolução-TSE nº 23.751/2026, que

determina a oferta gratuita de transporte coletivo urbano e intermunicipal nos dias de votação, com frequência compatível à dos dias úteis. A regra também se aplica a eventual segundo turno,

marcado para 25 de outubro. Alteração temporária em três linhas
Devido à interdição da Rua Maria Aparecida, onde está localizado o Cartório Eleitoral, as linhas urbanas 01 – Jardim América IV, 05 – Jardim Felicidade e 06 – Jardim América III terão seus pontos de partida alterados temporariamente.
As três linhas iniciarão as viagens em um ponto provisório instalado na Avenida Ana Marques, nº 340, Vila Santa Terezinha. A alteração será necessária durante o período de interdição da via e deve ser observada pelos passageiros que utilizam essas linhas.

Índice

PODER EXECUTIVO.....2

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.....2

GABINETE.....2

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS.....3

GESTÃO DE PESSOAL.....3

EDUCAÇÃO.....3

GESTÃO PÚBLICA.....4

URBANISMO E HABITAÇÃO.....5

SAÚDE.....7

SAÚDE COLETIVA.....7

PODER LEGISLATIVO.....8

PLENÁRIO.....8

MESA DA CÂMARA.....8

COMPRAS E LICITAÇÕES.....8

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Fabio Leandro Chauh - 49.913-SP

Contato : imprensa.official@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4.611/2025

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SERVIDOR A. F. S.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 103 a 110, o qual acolho, DETERMINO a aplicação da sanção de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, ao servidor A. F. S., nos termos do inciso V, do artigo 420, e inciso II do artigo 424 da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista).

A Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.806/2026

ASSUNTO: POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO PELO SERVIDOR C. S. M.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

DECISÃO:

Diante do exposto no Relatório Final de fls. 21 a 25 do presente Processo Administrativo, o qual acolho integralmente, DETERMINO a aplicação da penalidade de DEMISSÃO, nos termos do inciso III do artigo 426 da Lei Complementar nº 181/2017 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista), em razão da infração prevista no artigo 428, do mesmo diploma legal.

Encaminhem-se os autos à Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos para as providências cabíveis.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

SINDICÂNCIA MERAMENTE INVESTIGATÓRIA Nº 4.823/2026

ASSUNTO: DENÚNCIA ENVOLVENDO ALUNO DA CEMEB JUVENAL CÂNDIDO

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

DECISÃO:

Considerando o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, nos autos da Sindicância Meramente Investigatória nº 4.823/2026, especialmente a conclusão pela inexistência, no âmbito da presente apuração e com os elementos atualmente disponíveis, de indícios suficientes de autoria ou materialidade de infração funcional;

Considerando, ainda, as recomendações formuladas pela Comissão quanto ao acompanhamento das investigações em curso perante a Polícia Civil e o Ministério Público, bem como a adoção de medidas administrativas e preventivas destinadas à proteção e segurança dos alunos;

ACOLHO as conclusões e recomendações apresentadas pela Comissão de Sindicância e DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, sem prejuízo de eventual reabertura ou adoção das medidas administrativas cabíveis caso sobrevenham novos elementos que indiquem a ocorrência de infração funcional.

Determino, ainda, que sejam adotadas e cumpridas as demais recomendações consignadas no Relatório Final da Comissão, especialmente:

- I – o acompanhamento das investigações realizadas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, no âmbito do IP nº 1518210-52.2026.8.26.0442, bem como da atuação do Ministério Público na Notícia de Fato nº 0469.0000211/2026;
- II – o encaminhamento à Unidade Gestora Municipal de Educação, para que adote, com urgência, as medidas administrativas e preventivas cabíveis para assegurar a segurança e a integridade dos alunos do CEMEB Juvenal Cândido da Silva, especialmente quanto ao reforço das medidas de acompanhamento, supervisão e controle das atividades desenvolvidas pelos profissionais da unidade;
- III – que seja mantida a transferência do aluno L.S.M. para outra unidade de ensino, evitando-se novo contato com os servidores do CEMEB Juvenal Cândido da Silva, conforme recomendado pela Comissão;
- IV – a expedição de ofício ao órgão do Ministério Público com atribuição nesta Comarca de Várzea Paulista, responsável pelo acompanhamento do caso, para ciência e instrução da Notícia de Fato nº 0469.0000211/2026, com encaminhamento de cópia do Relatório Final.

Após o cumprimento das providências acima, proceda-se ao arquivamento definitivo dos autos, com as anotações e cautelas administrativas pertinentes.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

GABINETE

Outros

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2026 – PROC. 7707/2026

Aquisição de trinta batedores /abafadores de incêndio. Despacho do Exmo. Prefeito ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame de Dispensa Eletrônica em favor da empresa: SAGAFE COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, tendo em vista que atendeu as exigências editalícias.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DE PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 39.803

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o disposto no artigo 117, que estabelece que a execução de cada contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. Filipe da Silva Cardoso, matrícula nº 734.528, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, lotado na Unidade Gestora Municipal de Saúde, designado por meio da Portaria nº 36.260, de 10 de fevereiro de 2025, no cargo de Coordenador de Almoxarifado, para exercer a função Contrato nº 41/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 4742/2026, da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, decorrente de adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 90204/2025, Pregão Eletrônico nº 90204/2025 do órgão gerenciador Secretaria do Estado de Saúde – SP, proveniente do Processo Administrativo nº 024.0008716812025-09, celebrado com a empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 58.752.460/0001-56, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de radiodiagnóstico móvel digital, destinados ao Novo Hospital de Várzea Paulista.

Cumprir informar que o referido servidor possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, cabendo-lhe, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, apontar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias à regularização de faltas ou defeitos observados, promovendo sua correção em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.804

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial o disposto no artigo 117, que estabelece que a execução de cada contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, denominado fiscal de contrato, especialmente designado para tal função,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Bárbara Michele Gasques Casanti, matrícula nº 032.985-9, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, provimento efetivo, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 62/2026, decorrente do Processo nº 8.503/2026, celebrado com a Organização Social Santa Casa de Misericórdia, inscrita no CNPJ sob nº 73.027.690/0001-46, para a contratação emergencial de Organização Social qualificada em gestão, operacionalização e execução integrada dos serviços assistenciais da primeira fase de funcionamento do Hospital e Maternidade de Várzea Paulista, compreendendo o Ambulatório de Especialidades, os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, incluindo o Centro de Diagnóstico por Imagens, bem como a execução de procedimentos ambulatoriais especializados de baixa complexidade, compatíveis com a estrutura física, capacidade operacional, recursos humanos disponíveis e normas sanitárias aplicáveis.

Cumprir informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, cabendo-lhe, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, apontar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias à regularização de faltas ou defeitos observados, promovendo sua correção em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 39.874

RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica às servidoras a seguir relacionadas, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 04 de agosto de 2026 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Prorrogação

a) Eliza Alves Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 04 de agosto a 08 de setembro de 2026.

b) Vivian Neves de Lima, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 04 de agosto a 06 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 40.113

RESOLVE:

CONCEDER à Sra. Alvina Aparecida de Freitas o benefício de Pensão por Morte, com fundamento no artigo 87, inciso VI, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 1.703/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.281/2016, e demais permissivos legais pertinentes, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Pedro de Freitas, nos termos do parecer emitido pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos e do despacho do FUSSE – Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista, constantes no processo nº 9609/2026, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

EDUCAÇÃO

Editais

EDITAL Nº 69, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CACS-FUNDEB

FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 2.493, de 24 de março de 2021, CONVOCA os representantes dos segmentos previstos na legislação para participarem da Assembleia de Eleição destinada ao preenchimento das vagas remanescentes do CACS-FUNDEB, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

Considerando que, após a realização do processo de escolha realizado no dia 29 de setembro de 2026, permaneceram vagas não preenchidas em determinados segmentos, a presente convocação destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes, observando-se a composição e os critérios estabelecidos na legislação vigente.

As inscrições dos candidatos serão realizadas no próprio dia da Assembleia, mediante assinatura da lista de presença.

A Assembleia destinada à realização da eleição será realizada presencialmente, no dia 10 de novembro de 2026, às 8h30, em primeira chamada, e, não havendo quórum, às 9h, em segunda chamada, no Auditório da Unidade Gestora Municipal de Educação, situado na Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 618, Jardim do Lar, Várzea Paulista/SP.

A composição do CACS-FUNDEB observará o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A presente Assembleia terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes, correspondentes aos seguintes segmentos:

I – Diretores das escolas básicas públicas do Município:

a) 1 (um) representante suplente.

II – Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

a) 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente.

III – Estudantes da educação básica pública do Município:

a) 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes, sendo que 1 (um) dos representantes deverá ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas, conforme a legislação aplicável.

IV – Organizações da sociedade civil:

a) 1 (um) representante titular e 2 (dois) representantes suplentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, é vedada a participação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de pessoas que se enquadrem nas hipóteses legais de impedimento.

Dessa forma, os representantes dos segmentos de pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública e das organizações da sociedade civil deverão ser pessoas sem vínculo de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal, sendo vedada a eleição, indicação ou permanência de ocupantes de cargos em comissão ou de funções de confiança para representar esses segmentos.

As candidaturas apresentadas em desacordo com essa vedação serão indeferidas, e, caso a irregularidade seja constatada após a eleição, o membro eleito perderá o mandato, sendo convocado a respectivo suplente ou realizada nova eleição, conforme o caso.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

ROSA INÊS DOS SANTOS BERNARDES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

GESTÃO PÚBLICA

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2026.

CONTRATO Nº 85/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA. CONTRATADA: POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA, DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026. OBJETO: Contratação de capacitação em formato de palestra presencial com o tema “NUNCA MEXA” A faculdade do Poderosíssimo Ninja, a ser ministrada pelo profissional Douglas Viegas, voltada aos eventos FENS. VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 40.000,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7290/2026.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026

WANDY DA COSTA NOGUEIRA
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

Termos Aditivos

EXTRATO DE ADITAMENTO

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2023

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2023 - Processo Administrativo nº: 10486/2022 Tomada de Preços nº 06/2023 CONTRATANTE: Município de Várzea Paulista CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de quadra coberta na E.E Idoroti de Souza Alvarez - Várzea Paulista/SP OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias encerrando-se o prazo de execução em 10/10/2026.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

RENATO GERMANO
GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 78/2022

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 78/2022 Proc Adm nº7890/2022 LOCATÁRIO: Município de Várzea Paulista LOCADOR: Pilar Administração de Bens Ltda VALOR MENSAL:R\$ 55.705,78. PRAZO: 4 Meses. VIGÊNCIA: DE 01/09/2026 a 31/12/2026. OBJETO: Locação de Imóvel, sito à Rua João Póvoa, nº97, Jardim do Lar - Várzea Paulista/SP, para alocação do FACILITA.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2026

WANDY DA COSTA NOGUEIRA
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

EXTRATO DE ADITAMENTO

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 42/2019

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 42/2019. Proc. Adm. nº 4583/2019. LOCATÁRIA: Município de Várzea Paulista. LOCADORES: Luciano da Silva Pelogia, Osvaldo Pelogia, Joao Batista Pelogia, Orlando Pelogia Sobrinho e Benedito Pelogia. VALOR MENSAL: R\$ 8.857,71. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELLO TREVENZOLI BRESCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EXTRATO DE ADITAMENTO.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Contratada: NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA DATA:06.02.2026. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de operacionalização do sistema de Gestão e fiscalização de Trânsito. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 366.395,88. Proc. Adm. nº: 9579/2024 – Pregão Eletrônico nº 37/2024.

Várzea Paulista/SP, 06 fevereiro de 2026.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

RICARDO JOSÉ RODRIGUES
GESTOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO.

Outros

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025 - FORNECEDOR: DROGARIA BARÃO LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2599/2025. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL. VALOR: R\$36.515,00(trinta e seis mil quinhentos e quinze reais) VIGÊNCIA: 12 meses. Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025 - FORNECEDOR: MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2599/2025. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL. VALOR: R\$336.760,00(trezentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 12 meses. Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025 - FORNECEDOR: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITAL LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2599/2025. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL. VALOR: R\$109.246,00(cento e nove mil duzentos e quarenta e seis reais) VIGÊNCIA: 12 meses. Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025 - FORNECEDOR: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2599/2025. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL. VALOR: R\$33.895,50(trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 12 meses. Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

URBANISMO E HABITAÇÃO

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS COM "COMUNIQUE-SE" PENDENTE



Prefeitura de VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS COM “COMUNIQUE-SE” PENDENTE

1 de 2

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, Estado de São Paulo, com sede à Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284, em Várzea Paulista/SP, CEP13.220-900, inscrito no CNPJ: 45.780.087/0001-03, neste ato representado pela Gestora Municipal de Urbanismo e Habitação, Dra. Karen Gabrieli Corsini, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 24, §1º, 27, §4º, 29, 38 e 39 da Lei nº 2.563, de 19 de maio de 2022, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados, responsáveis por processos administrativos digitais em tramitação no Sistema Aprova Digital, que possuem “COMUNIQUE-SE” emitido há mais de 60 (sessenta) dias, para que promovam o atendimento das exigências constantes nos respectivos processos.

Ficam os interessados NOTIFICADOS para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, promovam o atendimento integral do respectivo “COMUNIQUE-SE”, mediante apresentação dos documentos, informações e demais providências solicitadas, exclusivamente por meio do Sistema Aprova Digital.

O não atendimento no prazo estabelecido implicará o arquivamento do respectivo processo administrativo por abandono, nos termos do artigo 24, §1º, e do artigo 39 da Lei nº 2.563/2022, ressalvadas hipóteses previstas na legislação aplicável.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS

Nº PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	ASSUNTO	DATA DO COMUNIQUE-SE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
e-00053/2026	SSR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	HABITE-SE	12/05/2026	ENG. MARCO ANTONIO MOMENTÉ
e-00054/2026	SSR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	HABITE-SE	12/05/2026	ENG. MARCO ANTONIO MOMENTÉ
e-00055/2026	SIVALDO SILVA ROCHA	HABITE-SE	12/05/2026	ENG. MARCO ANTONIO MOMENTÉ
e-00100/2026	BENJAMIN CASTRO FAGUNDES	CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO	15/07/2026	-
e-00151/2026	WALDINEI FURQUIM	HABITE-SE	23/06/2026	ARQ. PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
e-00175/2026	VANDA CORTEZ KAKUKAWA	CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	17/06/2026	-

RUA JOÃO PÓVOA, 97. | JARDIM DO LAR | VÁRZEA PAULISTA | 11 4606-8660 | URB.HAB@VARZEA.PAULISTA.SP.GOV.BR




Dra. Karen Gabrieli Corsini - Advogada Urbanista
Gestora Municipal de Urbanismo e Habitação

RUA JOÃO PÓVOA, 97 | JARDIM DO LAR | VÁRZEA PAULISTA | 11 4606-8660 | URB.HAB@VARZEP.AULISTA.SP.GOV.BR

DRA. KAREN GABRIELI CORSINI
GESTORA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Despachos

PARECER TÉCNICO DE INDEFERIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12847/2023

Após análise minuciosa dos autos, esta municipalidade resolve pelo INDEFERIMENTO do presente protocolo, com o consequente arquivamento, com base nas seguintes fundamentações técnicas e legais:

- Passo 4: Protocolo de novo projeto do empreendimento residencial vertical, adequado integralmente aos novos índices urbanísticos vigentes.

DRA. KAREN GABRIELI CORSINI
GESTORA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE INDEFERIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12848/2023

PARECER TÉCNICO DE INDEFERIMENTO

Após análise minuciosa dos autos, esta municipalidade resolve pelo INDEFERIMENTO do presente protocolo, com o consequente arquivamento, com base nas seguintes fundamentações técnicas e legais:

3. Da Superveniência de Nova Legislação: Diante da inércia do requerente, ocorreu a entrada em vigor do novo ordenamento territorial do município de Várzea Paulista, composto pela Lei Complementar nº 354/2024 e suas alterações pela Lei Complementar nº 365/2025. Sendo assim, os parâmetros solicitados inicialmente tornaram-se obsoletos, não havendo direito adquirido sobre leis revogadas em fase de análise prévia.

4. Da Prejudicialidade em Relação ao Desmembramento da Gleba: A implantação do condomínio vertical está diretamente vinculada ao processo de desmembramento da gleba originária. Uma vez que as obras de infraestrutura básica (água, esgoto e drenagem) exigidas como condicionantes no desmembramento ainda não foram executadas e entregues pelo empreendedor, o lote receptor do condomínio não se encontra legalmente constituído nem servido de infraestrutura, impedindo a análise concomitante das torres.

CONCLUSÃO E ORIENTAÇÃO AO REQUERENTE:

Ante o exposto, o processo fica indeferido e arquivado. Fica o empreendedor ciente de que, para a futura e regular implantação do condomínio vertical, deverá realizar os procedimentos administrativos de forma cronológica e correta, em estrito atendimento à legislação em vigor, obedecendo ao seguinte rito:

- Passo 1: Conclusão, entrega e emissão do Termo de Verificação de Obras (TVO) da infraestrutura (água, esgoto e drenagem) no processo de desmembramento da gleba;
- Passo 2: Solicitação e emissão de nova Certidão de Uso e Ocupação do Solo, já sob a égide das LC nº 354/2024 e LC nº 365/2025;
- Passo 3: Solicitação e emissão das Diretrizes/Certidão Urbanística específicas para o empreendimento;
- Passo 4: Protocolo de novo projeto do empreendimento residencial vertical, adequado integralmente aos novos índices urbanísticos vigentes.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

DRA. KAREN GABRIELI CORSINI
GESTORA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

SAÚDE

Outros

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

Assunto: Autorização para dirigir veículo oficial – Patrícia Lourenço Barranco

AUTORIZAÇÃO

Considerando a Lei Complementar nº 334, de 21 de junho de 2023 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.393, de 23, de outubro de 2024;

Autorizo o(a) Sr(a)., Patrícia Lourenço Barranco servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo Enfermeira de provimento efetivo, matrícula nº 742851, lotado junto a esta Unidade Gestora Municipal de Saúde, a dirigir veículo oficial leve, de transporte individual de passageiros, à interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em caráter eventual.

Justifico que a presente autorização se faz a bem do serviço público municipal e em razão da insuficiência de servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista, para atender as demandas dessa Unidade Gestora Municipal.

Certifico que o(a) servidor(a) autorizado(a) apresentou Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida no § 1º, do artigo 2º, da LCM nº 334/2023 e que a habilitação se encontra válida.

Declaro ciência da obrigação e responsabilidade pelo acompanhamento da vigência da CNH do servidor autorizado a dirigir veículo oficial pelo presente termo e que a qualquer momento, caso constatado impedimento do servidor para dirigir veículo automotor a autorização será imediatamente revogada através de ato formal deste Gestor.

A presente autorização se faz por tempo indeterminado e em caso de eventual remoção para outra Unidade Gestora Municipal, cessão para outro órgão ou ainda quando do desligamento do(a) servidor(a) do quadro de pessoal, os efeitos da presente autorização cessarão automaticamente na mesma ocasião.

Por ocasião da emissão da presente Autorização foi formalizada a ciência do(a) servidor(a) quanto ao inteiro teor dos art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 334/2023 e firmado o Termo de Ciência anexo.

Desta feita, publique-se o presente para que surta os devidos efeitos.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE COLETIVA

Comunicados

DEFERIMENTO

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DO EQUIPAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 01 de 05/01/2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença Sanitária Inicial do Equipamento

Protocolo: 214/2026

Processo: 5412/2026

CEVS: 355650301-863-000474-1-4

Validade: 30/09/2027

RAZÃO SOCIAL: LUIZA CUNHA DE LIMA ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF: 25.401.125/0001-54

CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LUIZ SUTTI, 127 – JARDIM MARIA DE FÁTIMA

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13220-445 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO: LUIZA CUNHA DE LIMA CPF: 06877998642 CRO/SP: 100099

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 01 de 05/01/2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Protocolo: 486/2025

Processo: 3820/19

CEVS: 355650301-863-000320-1-8

Validade: 30/09/2027

RAZÃO SOCIAL: LUIZA CUNHA DE LIMA ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF: 25.401.125/0001-54

CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LUIZ SUTTI, 127 – JARDIM MARIA DE FÁTIMA

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13220-445 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO: LUIZA CUNHA DE LIMA CPF: 06877998642 CRO/SP: 100099

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR

PODER LEGISLATIVO

PLENÁRIO

MESA DA CÂMARA

Resoluções

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 05/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação referente à Resolução nº 05/2026, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1.157, de 30 de setembro de 2026, que altera a Resolução nº 03, de 24 de fevereiro de 2023, para estabelecer o subelemento da despesa como critério de controle dos limites das contratações diretas por dispensa de licitação,

ONDE SE LÊ:

Resolução nº 05/2026

LEIA-SE:

Resolução nº 04/2026

Ficam ratificados os demais termos da publicação.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026

SHELLY SHARON SIMON
DIRETORA DE SECRETARIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

Outros

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO ADM. Nº 88/2026

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.577,40 (sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos):

KEL PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA (63336216000142) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais).

ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP (13331317000152) com os lotes: 7, 17, 18, 25, 29,31 no valor total de R\$ 1.409,20 (um mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA (18112610000142) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 32 no valor total de R\$ 3.891,20 (três mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - PROCESSO ADM. Nº 88/2026

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.577,40 (sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos):

KEL PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA (63336216000142) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais).

ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP (13331317000152) com os lotes: 7, 17, 18, 25, 29,31 no valor total de R\$ 1.409,20 (um mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA (18112610000142) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 32 no valor total de R\$ 3.891,20 (três mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE